dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Thadeu Romano de Almeida (CPF nº 221.456.698-84), nome artístico "Thadeu Romano", e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio da sociedade empresária RUBRA ROSA PROJETOS CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.428.783/0001-22.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Thadeu Romano - Thadeu Romano - Assim Chora a Sanfona.

DATA/PERÍODO: 19/07/2022, totalizando 1 apresentação, conforme proposta/cronograma (065257622).

LOCAL: Sala Adoniran Barbosa (CCSP).

VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.393. 3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 38.430/2022 (065577903).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Katia D´Agnolo Bocchi, RF 523.671.1, como fiscal do contrato, e Beatriz Natália Silva Santos, RF 886.060.2, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Processo nº 6025.2022/0012775-8

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a PORTARIA Nº 32/SMC-G, DE 1º DE ABRIL DE 2022, publicada no DOC em 2 de abril de 2022 (065985916), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Natália Matos da Conceição (CPF nº 334.953.728-65), por intermédio de NEBULOSA GRAVADORA E PRODUTORA, inscrita no CNPJ sob nº 41.329.115/0001-01.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Punho de Mahin - Punho de Mahin - Circuito Municipal.

DATA: 02/07/2022, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma(065985906).

LOCAL: CCJ (CCJ)

VALOR GLOBAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.398. 3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 40.689/2022 (066052791).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação Andressa Oliveira dos Santos, RF 887.831.5 e, como substituto, Katia de Abreu Pereira, RF 885.305-3.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Processo nº 6025.2022/0011683-7

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a PORTARIA Nº 32/SMC-G, DE 1º DE ABRIL DE 2022, publicada no DOC em 2 de abril de 2022 (065252346), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: FABIANO RIBEIRO BRANDÃO (CPF nº 307.639.358-83), por intermédio de CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PINTO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.520.614/0001-71.

OBJETO: Intervenção Artística - O SOM DO ELISA - O SOM DO ELISA

DATA: 31/07/2022, totalizando 1 (uma) apresentação conforme proposta/cronograma. (065252342).

LOCAL: Local Externo (CCJ)

VALOR GLOBAL: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391. 3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 39.188/2022 (065715442).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Victor de Andrade e Sousa, RF 8964483 e, como substituto, Alaete Evangelista de Andrade , RF 681.899.4.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Processo nº 6025.2022/0012497-0

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a PORTARIA Nº 32/SMC-G, DE 1º DE ABRIL DE 2022, publicada no DOC em 2 de abril de 2022 (065738290), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Jennifer Martins (CPF nº 234.101.778-92), por intermédio de DIEGO M. DIONISIO - PRODUCAO CULTURAL E COMUNICACAO, inscrita no CNPJ sob nº 09.486.567/0001-94.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Cia Chegança - Chegança - Arraial 2022

DATA: 02/07/2022, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma/anuência (065738284/066073699).

LOCAL: CC DIVERSIDADE (CCC)

VALOR GLOBAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354. 3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 40.379/2022 (065954803).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação Anne Vieira Ramos, RF 886.878.6 e, como substituto, Juliana Brandão, RF 880.291.2.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2022/0012145-8

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a PORTARIA Nº 32/SMC-G, DE 1º DE ABRIL DE 2022, publicada no DOC em 2 de abril de 2022 (065511821), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: FERNANDA MINARI OURO (CPF nº 503.337.748-90), por intermédio de DEISY CARDOSO 40082714819, inscrita no CNPJ sob nº 37.625.184/0001-95.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Fernanda Ouro e Banda - Fernanda Ouro e Banda

DATA: 09/07/2022, totalizando 1 (uma) apresentação, conforme proposta/cronograma (065511818).

LOCAL: Teatro (CCPC)

VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391. 3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva 38.627 /2022 (065635766).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal do contrato André da Silva, RF 891.320.0 e, como substituto, Regiane Maria de Sena , RF 881.007.9.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2022/0012248-9

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2022, publicada no DOC em 24/02/2022 (065570768), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Weslley Leite Ferreira Lima, CPF nº Weslley Leite Ferreira Lima, e outro integrante, por intermédio de CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PINTO-ME, inscrito no CNPJ sob nº 15.520.614/0001-71.

OBJETO: Intervenção Artística - Grupo W. Brothers - Mês do Hip Hop 2022 Bring back funk.

DATA: 16/07/2022, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Centro Cultural Municipal de Santo Amaro (CCSA).

VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (três mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 16 do Edital, mediante a comprovação de realização das atividades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.394. 3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 40.169/2022 (065870635).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Marcello de Souza Dolme, RF 891.306, como fiscal do contrato, e Aurora da Silva Oliveira, RF 839.066.5, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2022/0011500-8

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (065172396), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Wilma Elena Faundez Urbina Santos (CPF nº 214.884.768-61), líde do Grupo de Teatro Ventoforte , e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de A.P. Estevao Eventos - ME , inscrita no CNPJ sob o nº 18.257.086/0001-06.

OBJETO: Espetáculo teatral - Teatro Ventoforte - As quatro chaves.

DATA/PERÍODO: 10/07/2022, conforme proposta/cronograma/anuência (066288380).

LOCAL: Teatro (CCPC)

VALOR GLOBAL: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391. 3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 40.150/2022 (065864625).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) André da Silva, RF 891.320.0 e, como substituto, Regiane Maria de Sena , RF 881.007.9.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

CONCURSO Nº 002/FTMSP/2022 - DESERTO E REABERTURA

8510.2022/0000270-1. I. À vista dos elementos constantes do presente, especialmente da manifestação SEI 065638409 do Setor de Licitações e Contratos e 066036336 da Diretoria de Formação desta Fundação e na competência a mim atribuída por intermédio da portaria de nomeação nº 1181, de 02 de setembro de 2021 publicada no DOC de 03.10.2021 e no art. 28, inciso XV do Anexo I integrante do Decreto Municipal nº 53.225/2012, DECLARO deserto o concurso para seleção do melhor projeto cenográfico/arquitetônico para o espetáculo "Lampião, lá do sertão" da Escola de Dança de São Paulo diante da ausência de recebimento de propostas no prazo estabelecido e AUTORIZO a republicação do edital de concurso mediante o pagamento do prêmio de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), com fundamento nos artigos 16 e 17, I da Lei Municipal 13.278/2002.

II. Designo as Comissões Permanente de Licitações e Avaliadora, instituídas respectivamente pelas Portarias 09/FTMSP/2020 e 07/FTMSP/2022, para o processamento do presente concurso.

CONCURSOS Nº 002/FTMSP/2022 - REABERTURA

8510.2022/0000270-1. Acha-se reaberta na Fundação Theatro Municipal de São Paulo, durante o período de 04 de julho de 2022 a 02 de agosto de 2022, as inscrições para licitação na modalidade CONCURSO objetivando a SELEÇÃO de profissional ou empresa especializada em cenotecnia responsável pela elaboração do melhor projeto cenográfico/arquitetônico para o espetáculo "Lampião, lá do sertão" da Escola de Dança de São Paulo, com confecção das peças do cenário e orientação de instalação. 1 As inscrições dos trabalhos serão aceitas apenas na forma online, através do link https://forms.gle/i3PAKjZwNwuGqbQq7, no período de 04 de julho de 2022 a 02 de agosto de 2022. O sistema de inscrição online será encerrado no dia 02 de agosto de 2022, às 23h:59m:59s (horário de Brasília).

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2020/0065045-8- G4S VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ: 47.190.129/0001-73 - Aplicação de penalidade – Multa - JUNHO/2020 - Contratação de empresa para implantação e operação do sistema integrado de segurança patrimonial para os CEUs da SME e para garantir as condições de funcionamento dos locais – Lote 11 - Pregão: 38/SME/2014 - Termo de Contrato: 102/SME/2014 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON (SEI 056848469) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 065452062), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, **APLICO** à contratada em epígrafe a penalidade de **MULTA** , no valor de R$ 14.787,63 (quatorze mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos), com base no Termo de Contrato 102/SME/2014 e nos cálculos referidos no SEI 033549973. - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2020/0076602-2- ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 05.457.677/0001-77 - Aplicação de penalidade – Multa - AGOSTO/2020 - Contratação de empresa para implantação e operação do Sistema Integrado de Segurança Patrimonial para as Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, para garantir as condições de funcionamento dos locais, conforme especificações constantes no Anexo I do presente Contrato – Termo de Referência – Lote 8 - Pregão: 38/SME/2014 - Termo de Contrato: 126/SME/2014 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON (SEI 064926768) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 065430065), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, **APLICO** à contratada em epígrafe a penalidade de **MULTA** , no valor de R$ 385,18 (trezentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos), com base no Termo de Contrato 126/SME/2014 e nos cálculos referidos no SEI 034110033. - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período.

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 51/SME/CODAE/2022

6016.2022/0054267-5 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - COBES - CONTRATO Nº 51/SME/CODAE/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA: DNA COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ: 13.524.344/0001-41 - OBJETO: Aquisição de 430 (quatrocentos e trinta) quilos de AÇÚCAR REFINADO AMORFO/CRISTALINO - VALOR TOTAL: R$ 2.038,00 (dois mil trinta e oito reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.24.12.122.3024.2100.33903000-00 - NOTA DE EMPENHO: n° 52.546/2022 - DATA DA LAVRATURA: 29/06/2022 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - SIGNATÁRIOS: Sra. Maria de Fátima Brum Cavalheiro, Coordenadora Geral da Coordenadoria de Alimentação Escolar - CODAE, Secretaria Municipal de Educação e Sra. Vanessa Strambeck Lofrano, representante da DNA COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÕES EIRELI-EPP

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 54/SME/CODAE/2022

6016.2022/0064613-6 – CHAMADA PÚBLICA Nº 18/SME/CODAE/2021 - CONTRATO Nº 54/SME/CODAE/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA AVANTE LTDA - COANA, CNPJ: 01.106.849/0001-07 - OBJETO: Aquisição, por dispensa de licitação, de 402.090 Kg (13.403 fardos) de Arroz Polido - da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. VALOR UNITÁRIO: R$ 7,56 (sete reais e cinquenta e seis centavos) - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 3.039.800,40 (três milhões e trinta e nove mil e oitocentos reais e quarenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.24.12.306.3016.2801.3.3.90.30.00.02 - NOTA DE EMPENHO: 53.124/2022. - DATA DA LAVRATURA: 27/06/2022 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - SIGNATÁRIOS: Sra. Maria de Fatima de Brum Cavalheiro, Coordenadora da Coordenadoria de Alimentação Escolar - CODAE, Secretaria Municipal de Educação e Sra. Josiane Lima dos Santos, representante da COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA AVANTE LTDA – COANA.

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 56/SME/CODAE/2022

6016.2022/0064672-1 – CHAMADA PÚBLICA Nº 18/SME/CODAE/2021 - CONTRATO Nº 56/SME/CODAE/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATADA: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE – COOTAP, CNPJ: 01.112.137/0001-09 - OBJETO: Aquisição, por dispensa de licitação, de 232.800 Kg (7.760 fardos) de Arroz Polido - da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. VALOR UNITÁRIO: R$ 7,56 (sete reais e cinquenta e seis centavos) - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 1.759.968,00 (um milhão e setecentos e cinquenta e nove mil e novecentos e sessenta e oito reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.24.12.306.301 6.2801.3.3.90.30.00.02 - NOTA DE EMPENHO: 53.136/2022. - DATA DA LAVRATURA: 28/06/2022 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - SIGNATÁRIOS: Sra. Maria de Fatima de Brum Cavalheiro, Coordenadora da Coordenadoria de Alimentação Escolar - CODAE, Secretaria Municipal de Educação e Sr. Rodrigo Fernando Teles, representante da COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE – COOTAP

CONVOCAÇÃO

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Fica a empresa P.R.M. SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELE, inscrita no CNPJ nº 03.706.826/0001-69, Contrato nº 26/SME/CODAAE/2017, convocada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação a comparecer na Secretaria Municipal de Educação – Setor Financeiro da Coordenadoria de Alimentação Escolar, localizado à Rua Libero Badaró nº 425 –26º andar – Centro - São Paulo, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs., para retirada do(s) Documento(s) de Arrecadação do Município de São Paulo – DAMSP(s), relativo(s) à(s) aplicação(ões) de penalidade(s) contratual(ais) conforme processo(s) relacionado(s).Considerando a Legislação Municipal referente a COVID-19, a DAMSP poderá ser solicitada no mesmo prazo através do e-mail: eaosilva@sme.prefeitura.sp.gov.br ou ainda, imprimi-la diretamente através do Sistema SEI - link "https://processos.prefeitura.sp.gov.br/Forms/consultarProcessos.aspx". Informamos ainda, que caso a empresa convocada não efetue o pagamento no prazo do vencimento, o documento será encaminhado para inscrição no Cadastro Informativo Municipal (CADIM e Divida Ativa), bem como cobrança judicial do débito. OBS: Após efetuar o pagamento, encaminhar comprovante original no endereço acima citado.

PROC.PAGTO Nº VALOR (DAMSP) – R$ VENCIMENTO
6016.2021/0053200-7 R$ 26,58 15/07/2022

CONVOCAÇÃO

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Fica a empresa SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.980.272/0001-90, Contrato nº 73/SME/CODAE/2016 , convocada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação a comparecer na Secretaria Municipal de Educação – Setor Financeiro da Coordenadoria de Alimentação Escolar, localizado à Rua Libero Badaró nº 425 –26º andar – Centro - São Paulo, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs., para retirada do(s) Documento(s) de Arrecadação do Município de São Paulo – DAMSP(s), relativo(s) à(s) aplicação(ões) de penalidade(s) contratual(ais) conforme processo(s) relacionado(s). Considerando a Legislação Municipal referente a COVID-19, a DAMSP poderá ser solicitada no mesmo prazo através do email: eaosilva@sme.prefeitura.sp.gov.br ou ainda, imprimi-la diretamente através do Sistema SEI - link "https://processos.prefeitura.sp.gov.br/Forms/consultarProcessos.aspx". Informamos ainda, que caso a empresa convocada não efetue o pagamento no prazo do vencimento, o documento será encaminhado para inscrição no Cadastro Informativo Municipal (CADIM e Divida Ativa), bem como cobrança judicial do débito. OBS: Após efetuar o pagamento, encaminhar comprovante original no endereço acima citado.

PROC. PAGTO Nº VALOR (DAMSP) – R$ VENCIMENTO
6016.2021/0079820-1 R$ 94,37 15/07/2022

DESPACHO DO COORDENADORA

SME/CODAE-GABINETE

6016.2017/0004145-6 - SERBOM ARMAZÉNS GERAIS FRIGORÍFICOS LTDA., - TC nº 61/SME/CODAE/2018 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de recebimento, armazenagem e distribuição física de gêneros alimentícios perecíveis congelados e resfriados a baixa temperatura destinados às Unidades Educacionais atendidas pela Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo). - Emissão de empenho no valor de R$ 65.266,67 – referente ao reajuste retroativo - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as informações da Coordenadoria de Alimentação Escolar em documento SEI 066226564, nos termos do Decreto Municipal nº 60.052/2021 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO a emissão do empenho no montante total de R$ 65.266,67 (sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) referente ao reajuste retroativo do TC 61/SME/CODAE/2018 - SERBOM ARMAZÉNS GERAIS FRIGORÍFICOS LTDA, CNPJ nº 01.628.604/0001-40, cujo objeto é prestação de serviços contínuos de recebimento, armazenagem e distribuição física de gêneros alimentícios perecíveis congelados e resfriados a baixa temperatura destinados às Unidades Educacionais atendidas pela Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo), dotação orçamentária 16.24.12.306.3025.6553.3.3.90.39.00.02-0.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COCEU

6016.2022/0047141-7 - I - À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação de SME/COCEU/NTAA (documento SEI nº 064602489) e o Parecer da Assessoria Jurídica (documento SEI nº 065881766) que acolho, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer PGM ementado sob o nº 10.178, no Edital de Credenciamento PROART n 01/2020, na Portaria SME nº 5.937 de 10 de dezembro de 2020 e nos termos da competência delegada pela Portaria nº5.318, de 24/08/2020, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação da empresa: Produtora Ines Oliveira Eireli - CNPJ: 24.496.217/0001-00, para a realização de 2 (duas) apresentações artísticas: "Raul e os Pirilampos - Forró pé de serra", integrando a programação Artística e Cultural dos CEUs, pelo valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais) por apresentação, totalizando R$ 12.000,00 (doze mil reais), onerando a dotação 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00, indicada em Nota de

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sábado, 2 de julho de 2022 às 05:05:47